

Zimbra

dcl.dpe@rr.def.br

URGENTE --- Pregão Eletrônico N° 90009/2025

De : Thais Lima <thais.lima@autodesk.com>

sex., 13 de jun. de 2025 08:01

Assunto : URGENTE --- Pregão Eletrônico N° 90009/2025

 3 anexos

Para : dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>

Cc : engenhariadperr@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90009/2025

Prezados senhores,

Me chamo Thais Lima e faço parte da área de Conformidade de Licenças da Autodesk, Inc. ("Autodesk"), uma empresa multinacional desenvolvedora de software para arquitetura, engenharia, construção, design, manufatura e entretenimento.

Gostaria de compartilhar alguns esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico que está em andamento para aquisição de software AEC Collection, pelo órgão DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. Compartilho em anexo, uma carta assinada pela Autodesk com referência ao Alerta em questão.

A **AUTODESK DO BRASIL LTDA. ("Autodesk Brasil" ou "Empresa")**, situada na Rua James Joule, 65, Conjunto 42, Andar 4, Edifício Torre Sul, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.576-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.015.972/0001-50, na qualidade de subsidiária da Autodesk Inc., única detentora dos direitos de propriedade dos *softwares* Civil 3D, Revit e AEC Collections ("Produtos"), vem, respeitosamente, manifestar-se quanto a abertura do processo licitatório PE N° 90009/2025 com EXCLUSIVIDADE ME/EPP.

A AUTODESK DO BRASIL LTDA, na qualidade de subsidiária da Autodesk Inc., única detentora dos Direitos de Propriedade dos *softwares* Civil 3D, Revit e AEC Collections ("Produtos"), vem alertar que revendas caracterizadas como ME/EPP não são revendas autorizadas da Autodesk Inc. e/ou Autodesk Brasil (doravante conjuntamente denominadas "Autodesk") e, portanto, não possui autorização para comercializar tais Produtos, neste caso, denominado como AEC Collection, sendo um dentre os objetos de compra desta licitação.

Ante o exposto, a Autodesk vem por meio desta comunicação ALERTAR E SOLICITAR o órgão para que altere a exigência onde menciona exclusividade por empresas ME/EPP, considerando que empresas desta categoria ME/EPP, não possuem autorização junto a fabricante AUOTODESK INC. para venda do software AEC COLLECTION.

Neste caso, a preocupação da Autodesk está relacionada ao software AEC Collection. Como mencionado acima, para venda deste software específico, é necessário que a revenda tenha autorização e seja credenciada junto a Autodesk, impreterivelmente.

Vale ressaltar que apenas os produtos **AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT** são uma exceção à regra mencionada acima, podendo ser adquiridos por qualquer revendedor de tecnologia, mesmo que não seja um revendedor autorizado da Autodesk. No entanto, para evitar a compra de produtos não autorizados ou ilegais, é essencial verificar sua legitimidade antes da aquisição.

– Aproveitamos o ensejo para alertar que empresas e indivíduos no Brasil que estão se apresentando falsamente como revendedores autorizados da Autodesk. Essas empresas e/ou indivíduos estão revendendo **softwares ilegítimos, irregulares ou educacionais**

(não comerciais) para clientes. Ressaltamos também que o sublicenciamento é vedado pelo fabricante.

Caso desejem uma reunião para mais esclarecimentos, podemos agendar uma breve reunião junto ao nosso setor jurídico, a fim de providenciar as informações e esclarecimentos necessários ao órgão.

Aguardo seu retorno e sigo à disposição.

Atenciosamente,

Thais Lima
Executiva de Conformidade de Software

Celular: 11 9 9359-0383 (*WhatsApp*)
Telefone: 11 2344-0678

Autodesk, Inc.
Rua James Joule, 65, 4º andar
04576-080 – São Paulo – SP
FAX: +55 11 2344-0630
www.autodesk.com



 **Informativo Autodesk_lista revendas autorizadas.pdf**
638 KB

 **ANEXO – LISTA DE REVENDEDORES AUTORIZADOS AUTODESK NO BRASIL.pdf**
160 KB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Justificativa 1/2025/DEA/DA/DG/DPG

Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico N° 90009/2025 – AUTODESK DO BRASIL LTDA (0701973)

Em resposta à manifestação da Autodesk, informamos que o setor demandante já está ciente das observações apresentadas e adotou as seguintes medidas para garantir a conformidade do processo licitatório:

1. Verificação de Revendedores Autorizados:

- Todas as empresas cadastradas para fornecer as licenças do *AEC Collection* serão verificadas na etapa de apresentação de documentação, conforme exigido no edital. Será obrigatória a apresentação do **Certificado de Revendedor Autorizado Autodesk**, conforme lista divulgada pela própria Autodesk em anexo.

2. Respeito à Lei 123/2006 (Pregão Eletrônico para ME/EPP):

- Considerando o esclarecimento fabricante e sua subsidiária Autodesk Inc., que empresas ME/EPP não são revendas autorizadas dos **produtos AEC Collection (item 01)**.
- Considerando o esclarecimento fabricante e sua subsidiária Autodesk Inc., que o produtos AutoCAD, AutoCAD LT e **Revit LT (item 02)** são uma exceção à regra mencionada acima.

3. Conclusão

Considerando os esclarecimento da Fabricante e sua subsidiária Autodesk Inc., solicitaremos adiamento "*sine die*" do pregão eletrônico para correção do termo de referência e edital.

Reiteramos o compromisso com a aquisição de produtos legítimos e conformes. A documentação exigida inclui comprovação de origem legal das licenças, evitando riscos associados a softwares irregulares, conforme alertado pela Autodesk.

Lucas da Silva Mesquita

Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos

Vinicius de Melo Diniz

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Em 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos**, em 17/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1° de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DE MELO DINIZ, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura**, em 17/06/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1° de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0702410** e o código CRC **9CC543E0**.

Zimbra

dcl.dpe@rr.def.br

Resposta automática: Resposta ao Pedido de Esclarecimento - AUTODESK DO BRASIL LTDA

De : Thais Lima <thais.lima@autodesk.com>

ter., 17 de jun. de 2025 11:27

Assunto : Resposta automática: Resposta ao Pedido de Esclarecimento -
AUTODESK DO BRASIL LTDA

Para : Diretoria de Contratos e Licitações <dcl.dpe@rr.def.br>

Olá! Obrigada pelo seu e-mail.

Estarei ausente do escritório até 02 de julho, com acesso reduzido ao meu e-mail durante este período.
Grata pela compreensão.

Para assuntos urgentes, por gentileza entrar em contato com Renata Macedo através do e-mail renata.macedo@autodesk.com

Thais Lima

License Compliance- Brazil

Celular: +55 11 99359-0383 (*WhatsApp*)

De : Diretoria de Contratos e Licitações <dcl.dpe@rr.def.br> ter., 17 de jun. de 2025 11:25
Assunto : Resposta ao Pedido de Esclarecimento - AUTODESK DO BRASIL  1 anexo
LTDA
Para : Thais Lima <thais.lima@autodesk.com>

Bom dia Sr. Licitante

Em vista ao Pedido de Esclarecimento feto, envio em anexo a Resposta do Setor Demandante.

Atenciosamente
DCL/DPE/RR

 **Esclarecimento - Thais Lima.pdf**
169 KB
